

TOMADA DE PREÇOS nº 024/2014 ERRATA

Observar as seguintes alterações no Edital e seus Termos de Referência:

1º) No subitem 6.6.3 do Edital onde se lê: “Qualificação Técnica:

- b) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando ter à licitante executado serviços técnicos de reabilitação de bombas de eixo vertical de mesmo porte do modelo constante no objeto desta licitação;
- c) Comprovação de que a licitante possui profissional de nível superior em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, devidamente registrado no CREA e detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços técnicos de reabilitação de bombas de eixo vertical de mesmo porte do modelo constante no objeto desta licitação.”

Leia-se: “Qualificação Técnica:

- b) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando ter à licitante executado serviços técnicos de fabricação de estruturas metálicas soldadas de mesmo porte ou superior às caixas metálicas objeto desta licitação;
- c) Comprovação de que a licitante possui profissional de nível superior em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, devidamente registrado no CREA e detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços técnicos de fabricação de estruturas metálicas soldadas de mesmo porte ou superior às caixas metálicas objeto desta licitação.”

2º) No subitem 4.5.2.3 do Edital onde se lê: “A visita aos locais de execução dos serviços, se necessário acompanhante da CODEVASF, deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, e deverão ocorrer até 03 (três) dias úteis que antecedem à data de realização da sessão pública do pregão eletrônico, devendo ser realizada nos horários de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e de 13:30 (treze e trinta) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira.”

Leia-se: “A visita aos locais de execução dos serviços, se necessário acompanhante da CODEVASF, deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, e deverão ocorrer até 03 (três) dias úteis que antecedem à data de realização da sessão pública **da Tomada de Preços**, devendo ser realizada nos horários de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e de 13:30 (treze e trinta) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira.”

Petrolina-PE, 28 de agosto de 2014.

Daniela Barbosa Andrade Rodrigues
Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF / 3.ª SR